

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2019.
(Do Sr. Ricardo Izar e Outros)

Solicita ao Sr. Ministro de Minas e Energia que requeira ao Diretor Geral da Agência Nacional de Mineração explicações e informações sobre os pedidos de restituição em tramitação na ANM/DNPM. A entrega das informações deve ser de forma impressa e digital.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Minas e Energia, informações e esclarecimentos sobre os pedidos de restituição de valores, protocolados na ANM/DNPM, sendo necessário o levantamento dos seguintes dados e informações:

- Relação de todos os requerimentos de restituição de valores protocolados de janeiro de 2016 a junho de 2019, constando os valores requeridos, bem como, origem dos valores e motivação da restituição.
- Relação de todos os requerimentos de restituição de valores analisados, protocolados de janeiro de 2016 a junho de 2019, constando a decisão final e quando houver parecer favorável à devolução de valores, informar a data da devolução dos mesmos.
- Relação de todos os requerimentos de restituição de valores pendentes de análise, constando os valores requeridos, bem como origem dos valores e motivação da restituição

Todos os itens acima devem estar seguidos da data do protocolo do pedido da restituição, do número do processo e do nome do requerente, Estado e Município.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que no dia 12 de junho de 2019, foi instalada a Frente Parlamentar Mista de Mineração, composta por mais de duas centenas de Parlamentares e a Câmara dos Deputados ainda está recebendo nomes de Parlamentares que irão compor a Comissão Especial que discutirá os termos do novo Marco Regulatório da Mineração e, portanto, para que o novo Marco Regulatório seja elaborado, levando em consideração tanto as questões técnicas, quanto operacionais da ANM é indispensável que se conheça a tramitação dos mais variados procedimentos, dentre eles, a restituição de valores, para analisar entre outros aspectos a morosidade ou não da ANM na análise e tomada de decisões.

O grande objetivo do novo Marco será agilizar a tramitação dos procedimentos e alavancar o setor de mineração, fazendo com que todo o potencial mineral do país seja devidamente explorado, dentro dos limites legais e éticos, e sem o conhecimento profundo das operações da ANM, isso não será possível.

Sala da Comissão, em de julho de 2019.

Deputado **RICARDO IZAR**
PP/SP

Deputada **GREYCE ELIAS**
AVANTE/MG

Deputado **JOSIAS MÁRIO DA VITORIA**
CIDADANIA/ES